



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

PUBLIQUE-SE

Em: 25/11/2015

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 25/11/2015

Sarina Amorim Barr
Assessora
Port.. 141/2015
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
LEI Nº 23 / 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.016.784,15 (Três milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 3.016.784,15 (Três milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.6060 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CONVENIO ESTUADUAL	3	3	90	39	0	1	24	P	242	49.998,00
	TOTAL DA AÇÃO										49.998,00
	04.122.008.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3	1	90	11	0	1	0	P	000	75.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										75.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	124.998,00
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	1.320.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	360.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										1.680.000,00
	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	3	90	39	9	2	19	P	019	300.000,00
	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	19	P	019	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										330.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										2.010.000,00
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	4	4	90	92	9	2	15	P	169	27.105,38
	TOTAL DA AÇÃO										27.105,38
	12.122.003.2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	4	4	90	51	7	2	01	P	025	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										200.000,00
TOTAL GERAL DA SEC										227.105,38	
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3	1	90	11	9	2	14	P	092	160.000,00
	10.301.004.2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	3	1	90	13	9	2	14	P	086	55.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										215.000,00
	10.302.004.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3	1	90	13	6	2	02	P	015	18.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										18.000,00
	10.301.004.2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	1	90	13	9	2	14	P	057	15.000,00
	10.301.004.2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	1	90	11	9	2	14	P	057	84.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										99.000,00
10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	39	6	2	02	P	015	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										50.000,00	



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	10.302.004.6.007 - GESTÃO AÇÕES SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3	3	90	30	6	2	02	P	015	15.000,00
		TOTAL DA AÇÃO									15.000,00
	10.302.004.4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3	3	90	39	6	2	02	P	015	44.000,00
		TOTAL DA AÇÃO									44.000,00
		TOTAL GERAL DA SEC									441.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB	3	3	90	39	0	1	00	P	000	100.000,00
	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB	3	3	90	30	0	1	00	P	000	45.000,00
		TOTAL DA AÇÃO									145.000,00
	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	1	00	P	000	25.000,00
	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	2	90	P	253	41.780,77
		TOTAL DA AÇÃO									66.780,77
		TOTAL GERAL DA SEC									211.780,77
03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	04.122.002.4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS	3	3	90	36	0	1	00	P	000	1.900,00
		TOTAL DA AÇÃO									1.900,00
			TOTAL GERAL DA SEC								
TOTAL GERAL DA FONTE 00											246.900,00
TOTAL GERAL DA FONTE 01											200.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 02											127.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 14											314.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15											27.105,38



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	TOTAL GERAL DA FONTE 18	1.680.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 19	330.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 24	49.998,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 90	41.780,77
	TOTAL GERAL DAS FONTES	3.016.784,15
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS		
		3.016.784,15

a) os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor global de **R\$ 3.016.784,15 (Três milhões, dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD	3	3	90	39	8	2	28	P	207	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	08.244.006.6.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3	3	90	32	9	2	29	P	228	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
	08.244.006.6.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS ID GDR	3	3	90	30	9	2	29	P	228	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										10.000,00
	08.244.006.6.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3	3	90	39	8	2	28	P	204	9.998,00
	TOTAL DA AÇÃO										9.998,00
										TOTAL GERAL DA SEC	49.998,00
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	4	4	90	51	9	2	19	P	019	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Sito: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	19	P	019	10.000,00	
12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	19	P	019	87.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										97.000,00	
12.365.003.4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	100.000,00	
12.365.003.4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	20.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										120.000,00	
12.365.003.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	130.000,00	
12.365.003.4.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										180.000,00	
12.367.003.4.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	40.000,00	
12.367.003.4.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	001	20.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										60.000,00	
12.366.003.4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDU. JOVENS E ADULTOS EJA - 60% FUNDEB	3	1	90	11	9	2	18	P	018	40.000,00	
12.366.003.4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDU. JOVENS E ADULTOS EJA - 60% FUNDEB	3	1	90	13	9	2	18	P	018	15.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										55.000,00	
12.365.003.4.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB	3	3	90	33	9	2	19	P	019	11.286,15	
TOTAL DA AÇÃO										11.286,15	
TOTAL GERAL DA SEC										543.286,15	
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.451.007.1.052 - PROJETO PARQUE DAS LAGOAS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	1.073.500,00
	15.451.007.1.052 - PROJETO PARQUE DAS LAGOAS	4	4	90	51	0	1	00	P	000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										1.123.500,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Sito: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	15.451.007.1.151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	300.000,00	
	15.451.007.1.151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4	4	90	51	0	1	00	P	000	160.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										460.000,00	
	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	370.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										370.000,00	
	26.451.007.1.057 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	4	4	90	51	9	2	24	P	188	210.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										210.000,00	
	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚB.	4	4	90	51	0	1	00	P	000	90.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										90.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	2.253.500,00
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	4	4	90	52	9	2	15	P	162	120.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										120.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	120.000,00
03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	04.131.002.6.001 - AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	3	3	90	39	0	1	00	P	000	50.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										50.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	50.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 00											350.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 15											120.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 18											415.000,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 19											128.286,15	
TOTAL GERAL DA FONTE 24											1.953.500,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 28											24.998,00	
TOTAL GERAL DA FONTE 29												



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

		25.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	3.016.784,15
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	3.016.784,15


Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº **23/2013** e **19/2014**, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 25 de Novembro de 2015.


ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO